

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Serviço de Alimentação

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Em razão do prazo exíguo para a realização de reunião institucional no próximo dia 09 de junho de 2022 e esta Assessoria de Cerimonial não possui outro meio para contratação do serviço.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de Alimentação

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Rosula Maria Silva Luz

**1-Valor Total (R\$):**

4.050,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de Alimentação

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Kátia Leal Schwarzelmuller

**2-Valor Total (R\$):**

5.100,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de Alimentação

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Waleska Marinho Gastronomia

**3-Valor Total (R\$):**

9.900,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Rosula Maria Silva Luz

**1-Endereço:**

Rua Desembargador Adolfo Ribeiro Souza

**1-CPF/CNPJ:**

01655590000153

**1-Valor (R\$):**

4.050,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 07/06/2022, às 18:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0378547** e o código CRC **75B6D709**.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b> <b>Serviço de Alimentação</b> <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<b>( X ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <b>(Marcar com X):</b>	<b>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>	<b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constar na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). <b>Atenção:</b> as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
	<b>( ) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>	<b>Observação:</b>
	<b>( ) D) OUTROS:</b>	
	Em razão do prazo exígua para a realização de reunião institucional no próximo dia 09 de junho de 2022 e esta Assessoria de Cerimonial não possui outro meio para contratação do serviço.	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>		
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u></b>	A contratação do Serviço de Alimentação se justifica devido ao fato de que Assessoria de Cerimonial não possui outro meio para contratação do serviço.	

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 01 dias  Úteis  Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 01 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Ministério Público do Estado da Bahia – 5<sup>a</sup> Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB  
CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: *Assessoria de Cerimonial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0403/0443/0498 *cerimonial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: **Quinta-feira, 09 de junho de 2022**
- Horários para execução: **08h às 17h**
- Condições especiais adicionais: **Não**

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</li> <li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)               <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</li> <li><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</li> </ul> </li> <li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) SIM</li> <li><input type="checkbox"/> B) NÃO</li> </ul> </li> <li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:           <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</li> <li><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</li> </ul> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</li> </ul> </li> <li>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></li> </ul>
<b>3.4 CONDIÇÕES</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 01 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Assessoria de Cerimonial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5  
POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATA  
ÇÃO**

**ESCOLHER  
UMA OPÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

*(Marcar com X):*

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminá os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➢ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➢ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

---

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

---

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA**

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
|-------------------------------------|--|

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)

➤ Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Valor total por item
01	Serviço de Alimentação	4.050,00
<b>Valor Total dos itens</b>		<b>4.050,00</b>

**Comunicação Interna nº 22 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Em 03 de junho de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto: Dispensa de Licitação - Serviço de Alimentação**

À  
**Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia**

Solicitamos a contratação de serviço de alimentação através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígua para a realização de reunião institucional no próximo dia 09 de junho de 2022 e esta Assessoria de Cerimonial não possui outro meio para contratação do serviço.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**  
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 07/06/2022, às 19:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0378637** e o código CRC **9471CEB2**.



Salvador, 06 de Junho de 2022

A  
Assessoria do Cerimonial do MPBa  
Att, Sra Célia Almeida

Referente ao serviço de sala para **Reunião Ministério Público do Estado da Bahia**  
para 60 convidados no dia 09 de junho do corrente ano

**Comidas:**

120 Unidspetit four duas opções ( folhado de palmito e pastel de forno de frango)  
60 Unidsde mini-sanduíches de pão ciabata com recheio de queijo, presunto  
60 Unids de saladinha de bacalhau ou de camarão com maça  
120 Unids de salgados de forno, duas opções (voulovan de camarão e tartalete de queijo do reino com geleis de damasco)  
50 Unids de perola de aipim com charque  
60 unidsde pãozinho delícia  
50 Unids de mini bolo de laranja ou outra opção que desejar  
60 Porções individuais de frutas fatiadas  
50 Unids de brownie

**Material, Montagem e Transporte:**

01 Mesa retangular provençal de madeira de 3mt para montagem dos utensílios para comida e bebida.  
01 Arranjo floral para colocar no centro centro da mesa do buffet

Pratos de sobremesa com talher  
Taças de vidro para servir as bebidas  
Xícaras de porcelana com talher  
Suqueiras de vidro, térmicas, guardanapos , bandeja de garçom etc...

**Bebidas:**

12lts sortidos de suco da natural (abacaxi com hortelã e goiaba)  
10 lts de refrigerante sortido (zero e normal)  
01 bombona de 20 lts de água mineral  
05 lts de água de coco  
02 Térmicas de 1,5 lts de Café  
01 Térmica de 1,5lts chocolate quente,  
02 Térmicas de água quente com saches de chá variados, ( erva cidreira, camomila e



frutas silvestres)

**Recursos Humanos:**

01 Garçom

02 Apoio de serviço

**VALOR TOTAL .....R\$ 4.050,00**

**OBS:** Forma de pagamento 50% na aprovação do orçamento e 50% 24hs antes do evento ou a combinar.

A presente proposta apresentada acima tem validade de 10 dias a partir da data de elaboração.

Atenciosamente,

Rósula Luz

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: RÓSULA MARIA SILVA LUZ – ME

Nome de fantasia – DELICIA & CIA BUFFET E EVENTOS

end. Rua Desembargador Adolfo Ribeiro S. Souza , 67-A – Nazaré

edf Senhor Dionísio Térreo

CEP. 40.050-540 – SALVADOR - BA

CNPJ: 01.655.590/0001-53

INS MUNICIPAL: 360.312/001-93

INS. ESTADUAL: 45.770.197EP

FONE: 71 - 99184-5207 (whatsapp)

Optante do simples

Dados bancários : Bradesco ag. 0592 – 4 c/c 0500305-9

[rosulaluz.com.br](http://rosulaluz.com.br)

[rosula@rosulaluz.com.br](mailto:rosula@rosulaluz.com.br)

(71) 3336-1167 | (71) 99184-5207

Rua Desembargador  
Adolfo Ribeiro Souza,  
n° 67A, Nazaré - Salvador-BA



🌐 [rosulaluz.com.br](http://rosulaluz.com.br)  
✉ [rosula@rosulaluz.com.br](mailto:rosula@rosulaluz.com.br)  
📞 (71) 3336-1167 | (71) 99184-5207

Rua Desembargador  
Adolfo Ribeiro Souza,  
n° 67A, Nazaré - Salvador-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.655.590/0001-53

**Razão Social:** ROSULA MARIA SILVA LUZ ME

**Endereço:** R DESEMBARGADOR ADOLFO RIBEIRO SANTOS SOUZ 67A CASA TERREO / NAZARE / SALVADOR / BA / 40050-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2022 a 18/06/2022

**Certificação Número:** 2022052000545749521115

Informação obtida em 07/06/2022 16:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSULA MARIA SILVA LUZ (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.655.590/0001-53

Certidão nº: 18215488/2022

Expedição: 07/06/2022, às 16:49:33

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSULA MARIA SILVA LUZ (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.655.590/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 360.312/001-93**  
**CNPJ: 01.655.590/0001-53**

Contribuinte: ROSULA MARIA SILVA LUZ  
Endereço: Rua Desembargador Adolfo Ribeiro Santos Souza, Nº 67/A  
CASA - TERREO  
NAZARE  
40.050-540

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:58:31 horas do dia 07/06/2022.  
Válida até dia 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **31A3.529F.03E3.6B99.4068.A47F.8BAA.AD95**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20222624072**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ROSULA MARIA SILVA LUZ</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>045.770.197</b>	<b>01.655.590/0001-53</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSULA MARIA SILVA LUZ  
CNPJ: 01.655.590/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:53:39 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **5366.6435.682A.1E2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.655.590/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1997
NOME EMPRESARIAL ROSULA MARIA SILVA LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELICIA & CIA BUFFET E EVENTOS		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ADOLFO RIBEIRO SANTOS SOUZA	NUMERO 67/A	COMPLEMENTO CASA - TERREO
CEP 40.050-540	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDERECO ELETRÔNICO ROSULALUZ@BOL.COM.BR		TELEFONE (71) 3339-1500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 16:56:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** ROSULA MARIA SILVA LUZ

**NOME FANTASIA:** DELICIA & CIA BUFFET E EVENTOS

**CGA:** 360.312/001-93

**CNPJ:** 01.655.590/0001-53

**ENDEREÇO:** Rua Desembargador Adolfo Ribeiro Santos Souza, 67/A, CASA - TERREO - NAZARE

**NATUREZA JURÍDICA:** 213-5 - Empresário (Individual)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	26/10/2010
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	26/10/2010

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular **Nº TVL:** 315750 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 26/10/2010 **DATA DE IMPRESSÃO:** 07/06/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 7C67669C8B663324731A25D0EE8C030A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui  
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍCÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROSULA MARIA SILVA LUZ - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DESEMBARGADOR ADOLFO RIBEIRO SANTOS SOUZ			NÚMERO 13	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NAZARÉ	CEP 40.050-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 988	
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosulaluz@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 12.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  Atividade Principal 5620102 Atividade secundária 8230001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRÍCÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, BANQUETES, COQUETEIS E RECEPÇÕES.  SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, ESPOSIÇÕES E FESTAS DE FORMATURA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01655590000153	TRANSFERÊNCIA DE SÉDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

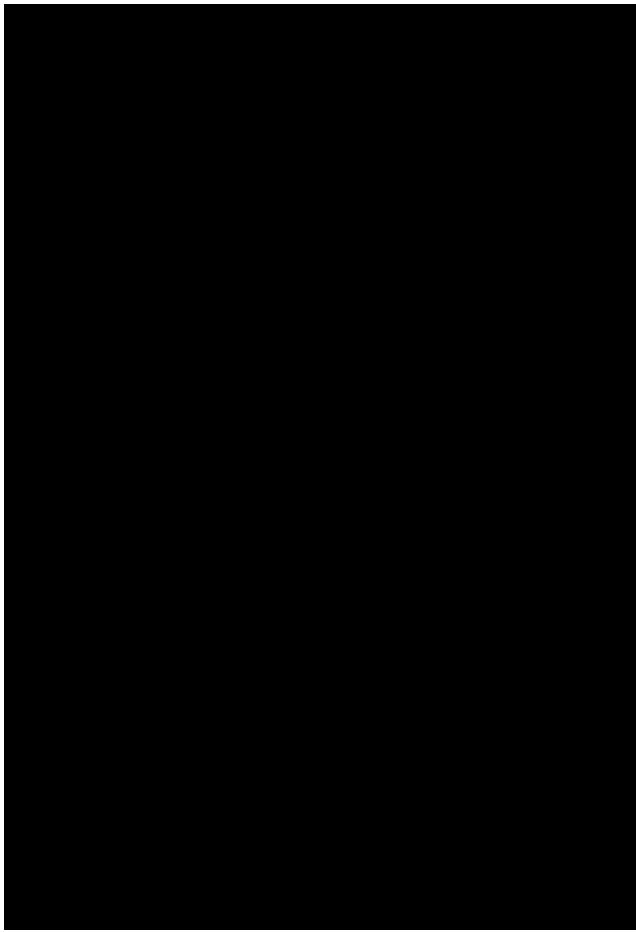
*Rosula Maria Silva Luz - ME*  
*Rosula Luz*

DATA DA ASSINATURA  
30/08/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rosula</i> <i>21/10/10</i>	AUTENTICAÇÃO
 <p>Junta Comercial do Estado da Bahia CERTÍFICO O REGISTRO EM 21/10/2010 N° 97042020 Protocolo: 10/208318-5, de 14/10/2010 Empresa: 29 1 0220806 3 ROSULA MARIA SILVA - ME Assinatura: <i>Helio Portela Ramos</i> HELIOS PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL Data: 201002005703</p>	



***CERIMONIAL KÁTIA MULLER***  
***END> Rua dos Protestantes n.25***  
***CNPJ: 32.968.089/0001-70***

Salvador, 01/06/2022

**Nesta**

Estamos apresentando nossa proposta para fornecimento dos nossos serviços de Buffet, para 60 pessoas, sendo que oferecemos:

**ESTRUTURA:**

2 Mesas Madeira  
2 Mesas apoio

**DOCES E SALGADOS**

60 Pães Delicia (Queijo reino)  
60 Quiches de salmão com creme cheese  
60 Barquete de camarão  
60 minis sanduiches Queijo e presunto  
60 Camarões na tapioca com catupiry  
Frutas fatiadas

**DOCES:**

60 Trufados de Cereja  
60 Camafeu de Nozes

**BEBIDAS:**

10 Litros de Água de Coco  
20 litros água mineral  
04 litros de café  
04 litros de chocolate  
10 litros de frutas naturais  
03 refrigerantes dois litros Coca Cola normal  
02 refrigerantes Coca Cola Zero

**MATERIAL APOIO:**

Xicaras porcelana para café  
Pratos sobremesa porcelana  
Saladeiras em vidros para serviço de Buffet  
Taças para agua e suco  
Guardanapos

**RECURSOS HUMANO:**

1 Garçon

Entrega e retirada do material no mesmo dia.

Valor total: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)

Atenciosamente,  
Kátia Muller

## Proposta Serviço de Sala

ⓘ Você encaminhou esta mensagem em Seg, 06/06/2022 08:27

K katiamuller@zipmail.com.br

Para: Cerimonial | CECOM – MPBA

Like Back Forward More

Seg, 06/06/2022 07:25

Proposta Coquetel para 60 p... ▾  
36 KB

Sra. Célia Almeida.

Segue proposta conforme solicitação de serviço de sala.  
Atenciosamente,

Kátia Muller.

Responder

Encaminhar



# WALESKA MARINHO

*Gastronomia*

“Não basta simplesmente satisfazer clientes: É preciso encantá-los”

Philip Kotler



**WALESKA MARINHO**  
*Gastronomia*

# QUEM SOMOS?

**Meu nome é Waleska Marinho.**

Fico feliz e honrada pela oportunidade de apresentar nosso orçamento para que possamos contribuir para este momento tão importante e feliz de vossas vidas.

Temos certeza que estamos apresentando a nossa melhor proposta com um cardápio bem elaborado e com a melhor seleção de insumos e preparo com muito cuidado e carinho.

Estamos prontos para atendê-los e temos certeza que faremos deste dia um momento único e inesquecível.

Aproveitamos esta oportunidade para convidá-lo a visitar nossa cozinha que fica na Rua Marechal Andreatta 342 na Pituba. Teremos prazer em receber-los e mostrar o quanto prezamos pela qualidade de nossas criações.



## **ESSE É O SEU EVENTO:**

Nome: Sede do Ministério Publico do Estado da Bahia

Data: 09.06.2022

Quantidade de convidados: 60 Pessoas

Local: CAB - Salvador

Horário de Início: 9 as 14 horas

# ESSE É O NOSSO MENU:

## SERVIÇO DE SALA

### • Bebidas

- Café
- Chocolate Quente
- Água Mineral e Água de Côco
- Mix de Chás
- Sucos (Dois tipos)
- Refrigentes (Normal e zero)

## BUFFET

- Salada de Frutas
- Frios
- Mini Sanduiche de Ricota com Amêndoas
- Vou au Vent de Camarão
- Mini Quiche de Alho Poró
- Camarão na Tapioca
- Pãozinho Delicia
- Bolo de Tapioca com Côco
- Bolo de Chocolate Trufado
- Mix de Frutas
- Morango Coberto
- Bombom Belga

# ESSE É O NOSSO SERVIÇO:



## GARÇONS

Quantidade: 2

## BARMAN

Quantidade: 0

## Auxiliar de Serviços Gerais

Quantidade: 0



## AUXILIARES DE COZINHA

Quantidade: 2



## MATERIAIS

Utensílios de Prata / Louças / Copos / Mesa de Madeira com Dois Metros / Talheres / Guardanapo de Papel

\* Material para os serviços do Buffet não contemplando mesa posta

# orçamento



- Para o serviço descrito, o valor do orçamento é de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
- Forma de Pagamento: 50% no de acordo da proposta, o que garante a reserva da data. Saldo de 50% três dias antes da data do evento através de depósito bancário
- CNPJ: 20.914.324/0001-42  
Waleska Marinho Sampaio  
Banco Santander  
Agência: 1048  
Conta Corrente: 13001759-5

# CONSIDERAÇÕES FINAIS:



## CONSIDERAÇÃO Nº 1

- Duração dos Serviços será de 5 horas
- Caso ultrapasse as 5 horas de serviço previsto neste orçamento, o Contratante fica responsável por pagamento de horas extras aos garçons;



## CONSIDERAÇÃO Nº 2

Importante observar a quantidade de pessoas informada para este evento. Quantidades acima do contratado será cobrado o valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) por Pessoa)



## CONSIDERAÇÃO Nº 3

O orçamento não inclui material para estrutura de cozinha (geladeira/etc.)

# CONSIDERAÇÕES FINAIS:



## CONSIDERAÇÃO Nº 4

O Buffet se responsabiliza por atender 10% de excedente do PAX informado

Orçamento não contempla decoração,, nem bebidas



## CONSIDERAÇÃO Nº 5

Caso haja alteração da data ou cancelamento do evento, após o pagamento dos 50% iniciais, a título de perdas e danos por parte da contratada, fica retido o percentual de 50% do valor total deste orçamento, exceto se este fato for comunicado com no mínimo 15 dias antes da data do evento



## CONSIDERAÇÃO Nº 6

Orçamento válido por 30 dias

## ENDEREÇO

Rua Marechal Andrea 342 – Pituba – Salvador / Bahia

## TELEFONE

71 99250-3071

## E-MAIL

walmarinhosampaio@hotmail.com



@WALESKAMARINHO

**VAMOS  
CONVERSAR?**



## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 08/06/2022, às 09:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381583** e o código CRC **CB0365A6**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

1.052.904,55

**Natureza da Despesa:**

33903000

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

67/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 08/06/2022, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0381622 e o código CRC DED81105.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

2.963.718,01

**Natureza da Despesa:**

33903900

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

67/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 08/06/2022, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0381626 e o código CRC ACFB9580.

## DESPACHO

À DADM, segue informações orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 08/06/2022, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381631** e o código CRC **011F18C3**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

De ordem da Diretora Administrativa, Maria Amalia Borges Franco, para análise da conformidade, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, informando que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0381436), do CECOM, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta nos Formulários de informações orçamentárias (0381622 e 0381626), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210;
- Suplente: Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 08/06/2022, às 10:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381603** e o código CRC **1D4C5FD3**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ROSULA MARIA SILVA LUZ**, CNPJ **01.655.590/0001-53**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0381785), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/06/2022, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381783** e o código CRC **CBF3D989**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/06/2022 10:52:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROSULA MARIA SILVA LUZ**  
CNPJ: **01.655.590/0001-53**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSULA MARIA SILVA LUZ**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:42 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6QX1080622105342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/06/2022 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.655.590/0001-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.A9FA.60A6.4442 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/06/2022 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0-AA05.0798.2453 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 08/06/2022 10:52:28**Data da última atualização:** 07/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 01655590000153

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Considerando que os orçamentos apresentados não guardam identidade entre si, ou seja, os itens contemplados em cada um deles são distintos - a exemplo de:

- Orçamento da Empresa Rósula Luz (0381546): Não contempla camarão na tapioca (os demais orçamentos tem), não contempla quiche de camarão, como nos demais orçamentos, os doces são do tipo brownie e nos demais orçamentos são do tipo trufado de cereja, camafeu de nozes, morango coberto e bombom belga, contempla apenas 05 litros de água de coco e no orçamento 02 são 10 litros de água de coco, 03 litros de café e 1,5 litro de chocolate quente, enquanto no orçamento 02 são 04 litros de café e 04 litros de chocolate quente, dentre outros itens;
- Orçamento do Cerimonial Kátia Muller (0381421): Não contempla 02 pessoas para apoio de serviço, não contempla arranjo floral (ambos contemplados nos orçamentos 02 e 03) etc;
- Orçamento da Empresa Waleska Marinho (0378564): Não contempla arranjo floral, os doces são morango coberto e bombom belga, enquanto que da empresa vencedora são brownies, etc.

Dante do exposto, solicitamos à Unidade Demandante que, alternativamente, apresente orçamentos cujos itens contemplados são os mesmos, ou se manifeste no sentido de que as propostas são compatíveis entre si para o atendimento da demanda institucional.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/06/2022, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 08/06/2022, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381796** e o código CRC **EB19F3B4**.

## DESPACHO

Em resposta ao despacho 0381796 - DCCL - Contratos e Convênios, esclarecemos que solicitamos orçamento de Serviço de Alimentação e cada empresa enviou um orçamento com o cardápio e os componentes físicos e humanos suficiente para atender a demanda solicitada, e, sendo assim, ratifico que a proposta vencedora atende à nossa demanda.

Atenciosamente,

**Fernanda de Pinho Almeida Machado**  
Coordenadora da Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 08/06/2022, às 12:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381850** e o código CRC **3662B2D6**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para prestação de serviços de alimentação para a realização de reunião institucional no próximo dia 09 de junho de 2022.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ROSULA MARIA SILVA LUZ**, pelo preço proposto de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, conforme proposta 0381546.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/06/2022, às 13:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381919** e o código CRC **D91B4885**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0381919), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ROSULA MARIA SILVA LUZ**, pelo preço proposto de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, para prestação de serviços de alimentação para a realização de reunião institucional no próximo dia 09 de junho de 2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 08/06/2022, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381953** e o código CRC **A17C3018**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de alimentação para a realização de reunião institucional no próximo dia 09 de junho de 2022, pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0381953) em 08/06/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/06/2022, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382131** e o código CRC **A86F2854**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	4.050,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.010000000.1	-1.927.755,96	4.050,00	-1.931.805,96

<b>LOTES</b>						
<b>Número do Lote:</b>	<b>Valor do Lote:</b>	<b>Lei Anticalote?:</b>	<b>Retenção da Lei Anticalote:</b>	<b>Tipo de Documento AFM/APS:</b>	<b>Número do Documento AFM/APS:</b>	<b>Valor do Documento AFM/APS:</b>
1	4.050,00	Não				0,00

<b>DADOS CREDOR</b>			
<b>Código:</b>	2013128406		
<b>Nome:</b>	ROSULA MARIA SILVA LUZ		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	01.655.590/0001-53	<b>Insc. Estadual:</b>	45770197
<b>Responsável no Credor:</b>	ROSULA MARIA SILVA LUZ	<b>E-mail Responsável:</b>	ROSULALUZ@BOL.COM.BR

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1		
<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	08/06/2022	578,57
2	08/07/2022	578,57
3	08/08/2022	578,57
4	08/09/2022	578,57
5	08/10/2022	578,57



6	08/11/2022	578,57
7	08/12/2022	578,58

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, arquive-se.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/06/2022, às 12:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0386754** e o código CRC **DA314A8F**.